
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO 007/CMNM/2023

Decreto Legislativo nº 007/CMNM/2023 Em 09 de outubro de 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 13 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, CONSIDERANDO O FERIADO DO DIA 12 DE OUTUBRO, DIA DA NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DO BRASIL.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo art. 14, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º. Considerando o feriado do dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira), devido ser o Dia da Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, fica estabelecido ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, em 09 de outubro de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:A3D05872

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>